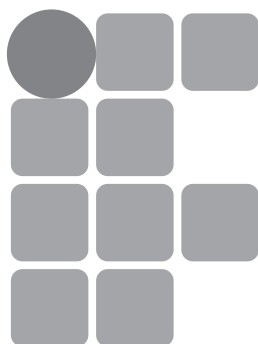




**Publicado em
31/12/2010**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

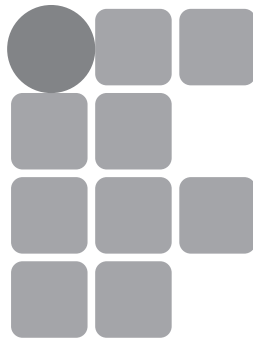
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Dezembro/2010 • Nº 21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias.....	07
Diárias	91
Férias	99

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 848 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER a servidora APARECIDA CHAVES FERREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 00047777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-216, do IFMG – Campus Bambuí, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 849 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG, conforme segue:

Maria Amélia Gianecchini Fernandes Rocha Souto	Campus Bambuí
Vinicius da Encarnação	Campus Bambuí
Sabrina Fernandes Pereira Lopes	Campus Congonhas
Thais Campos Maria	Campus Congonhas
Cláudio Alves Pereira	Campus Formiga
Elaine Belo Veloso da Silva	Campus Formiga
Rodrigo Marques de Oliveira	Campus Governador Valadares
Iram José Duarte Pacheco	Campus Ouro Preto
Zeni Aparecida Ventura	Campus Ouro Preto
Antônio Vieira Lima	Campus São João Evangelista
Sheyla Christina Alves Barbosa	Campus São João Evangelista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 850 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA EFIGÊNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1501533, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 851 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor RONALD LEITE BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1205703, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 852 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor DANIEL FRAGA PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1550081, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 853 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor ANDRE FONSECA FÉLIX, Matrícula SIAPE nº 1582187, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 854 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor EZEQUIEL CAIRES PEREIRA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1582090, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 855 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Matrícula SIAPE n.º 1550490, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 856 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 79/2009, celebrado entre o IFMG e a empresa SAMSEG Segurança Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

Considerando o falecimento do servidor Pedro Paulo Pereira, Matrícula SIAPE n.º 0272843, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 79/2009 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a empresa SAMSEG Segurança Ltda;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO BASÍLIO, Matrícula SIAPE n.º 272696, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 79/2009, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa SAMSEG Segurança Ltda, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 857 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 64/2009, celebrado entre o IFMG e a Empresa ThyssenKrupp Elevadores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor JOSE RIBEIRO GUIMARÃES FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1824638, lotado e em exercício no IFMG - Reitoria para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 64/2009, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa ThyssenKrupp Elevadores, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 858 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 65/2009, celebrado entre o IFMG e a Empresa DW Refrigeração Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor GENTIL ROCHA, Matrícula SIA-PE n.º 0272545 das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 065/2010, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa DW Refrigeração Ltda.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 859 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 65/2009, celebrado entre o IFMG e a Empresa DW Refrigeração Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor JOSE RIBEIRO GUIMARÃES FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1824638, lotado e em exercício no IFMG - Reitoria para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 065/2010, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa DW Refrigeração Ltda, conforme artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 860 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Capacitação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ PAPA, Matrícula SIA-PE n.º 0272715, da função de Coordenador de Capacitação do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 21/10/2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 861 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Capacitação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora ROSE APARECIDA GOMES, Matrícula SIAPE n.º 1466853, para a função de Coordenador de Capacitação do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 21/10/2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 862 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Capacitação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora ROSE APARECIDA GOMES, Matrícula SIAPE n.º 1466853, da função de Coordenador de Capacitação do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 01/12/2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 863 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Cadastro de Pessoas do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora MARTHA SANTIAGO LOPES, Matrícula SIAPE n.º 0272760, da função de Coordenador de Cadastro de Pessoas do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 01/12/2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 864 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Coordenador de Capacitação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora MARTHA SANTIAGO LOPES, Matrícula SIAPE n.º 0272760, para a função de Coordenador de Capacitação do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 02/12/2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 865 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição da Equipe de Perícia em Saúde da Unidade SIASS Inconfidentes – do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Perícia em Saúde da Unidade SIASS Inconfidentes – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, do IFMG.

- **SÉRGIO LUIZ AFFONSO**, para atuar como médico perito na Unidade SIASS Inconfidentes.

- **FERNANDO RODRIGO POLICARPO MATOSINHOS**, para atuar como cirurgião dentista perito na Unidade SIASS Inconfidentes.

- **MICHELLE DE REZENDE BICALHO**, para atuar como cirurgião dentista perito na Unidade SIASS Inconfidentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 866 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 847 de 30 de Novembro de 2010 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 847 de 30 de novembro de 2010, conforme Artigo 2.º:

Art. 2.º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA a fim de apurarem, no prazo de 30 dias, os fatos constantes do processo n.º 23.208000877/2010-DV.

- **VIVIENNE DENISE FALCÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 303, Matrícula SIAPE n.º 1541846

- **DUILIO TAVARES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 203, Matrícula SIAPE n.º 1550094.

- **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 303, Matrícula SIAPE n.º 1463796.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 867 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de efetivo de Programador de Computador do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, EUGÊNIO PACELLI CAMILO, Matrícula SIAPE nº 2728801, do cargo efetivo de Programador de Computador pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Ouro Preto, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 868 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 013/2010 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 013/2010, do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso.

Cláudia Maria Teixeira Alves
Ely Félix Ventura
Jairo Rodrigues Silva

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 869 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 013/2010
Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto
do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 013/2010 Processo Seletivo Simplificado – Professor substituto do IFMG – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 013/2010:

ÁREA	DISCIPLINAS	MEMBROS
CODACIS	Geografia: conteúdos afins e projetos.	- Fernando Gomes Braga - Venilson Luciano Benigno Fonseca

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 870 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas:

- **CENIRA PAIVA**, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 03, para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, **a partir de 01 de dezembro de 2010.**

- **GISELE BAETA NEVES**, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02, para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 01 de dezembro de 2010.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 871 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Anderson Nascimento Oliveira	D-404	D-405
Antônio Catizane de Sá	C-413	C-414
Geraldo Messias da Silva	C-214	C-215
Josiane Costa da Silva	D-202	D-203
Rafaela Assis de Souza	E-302	E-303

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 872 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA
Bruno Ferreira	D-101	D-102

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 873 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Formiga, no plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

SERVIDOR	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cláudio Alves Pereira	27	08/12/2010
Rafael Bernardino Cardoso	27	07/12/2010
Rogério Costa Canto	27	01/12/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 874 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	% DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	A PARTIR DE
José Inocentes Borges	5%	13/12/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 875 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ INOCENTES BORGES, Matrícula SIAPE n.º 0272714, do cargo de Pedreiro, B-114, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC n.º 47, § 3º, Processo n.º 23.208000864/2010-DV.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 876 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 342/10/MEC, de acordo com Edital nº 52/2008, de 30/09/2008, publicado no DOU de 01/10/2008, homologado em 19/12/2008, prorrogado em 16/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000899/2010-DV, CARMEM PEREIRA GONÇALVES habilitada e classificada em 049º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832178, para o IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 877 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí;

SERVIDOR	DE	PARA
Andréia Martins de Oliveira e Lima	D-315	D-316
Arnaldo Francisco	D-202	D-203
Diego Sousa Campos Costa	C-103	C-104
Fernanda Gonçalves Carlos	D-202	D-203
Flaviane Ribeiro da Costa	E-102	E-103
Geraldo Henrique Alves Pereira	D-202	D-203
Geraldo Majela Chaves	D-309	D-310
Helainne Vianey Gomes de Oliveira	D-102	D-103
Heloísa Cristna Pereira	E-102	E-103
Li Chaves Miranda	E-203	E-204

Maria Amélia Giannechini Fernandes Rocha Souto	E-102	E-103
Rita de Cássia Silva Costa	D-213	D-214
Ronaldo dos Reis Barbosa	D-413	D-414
Ronan José de Oliveira Dias	D-202	D-203
Santiago Silva Pereira	D-202	D-203

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 878 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG- Campus Bambuí;

- **EVANDRO FRANCISCO CARVALHO**, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 08 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 08, **a partir de 01 de dezembro de 2010.**

- **MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 09 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09, **a partir de 01 de dezembro de 2010.**

- **MARIA JEANETE MUNIZ ROCHA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 pra nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, **a partir de 06 de dezembro de 2010.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 879 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	27	20/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 880 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Fernando Gomes Braga	D-302	D-303
José Eduardo Carvalho Monte	D-303	D-304
Maycon José de Carvalho	D-303	D-304

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 881 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Antônio Januário de Freitas	D-311	D-312
Cláudia Maria Teixeira Alves	D-111	D-112
Enio Barboza	D-410	D-411
Francisco Raimundo Nepomuceno	C-410	C-411
Geraldo de Paula Vargas	E-310	E-311
Ilda Ferreira Guimarães	A-210	A-211
Iram José Duarte Pacheco	D-110	D-111
Jacqueline Coelho Augusto da Silva	E-310	E-311
José Geraldo Jacinto	D-410	D-411
José Roberto Gomes	D-410	D-411

Maria da Conceição Vieira	A-411	A-412
Maria Nazaré Coelho	D-111	D-112
Marilícia Brandão Mol Gonçalves	E-110	E-111
Reginaldo Luzaniro Pazzi de Jesus	D-110	D-111
Rosana Lessa de Carvalho Paula	A-210	A-211

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 882 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento de gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do IFMG, o pagamento da gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos instituídos pelos Artigos 61, 76-A e 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.314 de 03/07/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR as bases de concessão e os valores máximos para pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos aos servidores ativos (docentes e técnico-administrativos) que estejam no desempenho eventual de atividades de cursos ou concursos públicos, no âmbito do Instituto.

§ 1º. Os valores máximos e as atividades desempenhadas previstos no caput deste Artigo são os constantes nas Tabelas I-A, I-B, II-A, II-B, III-A, III-B, anexas a esta Portaria.

Art. 2º. A designação da comissão organizadora de concurso público será feita pelo Reitor.

Art. 3º. A comissão organizadora de concurso público terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 4º. A Pró-reitoria de Administração (PROAD) em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) será responsável pelas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos cursos destinados à capacitação dos servidores, docentes e técnicos administrativos.

Art. 5º. A Gratificação por encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II – participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

III – participar da logística de preparação e de realização de concurso público, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

IV – participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público, ou supervisionar essas atividades.

§ 1º - As atividades a serem desenvolvidas e os limites máximos da gratificação de que trata este artigo estão fixados nas Tabelas I-A e I-B, II-A, II-B, III-A, III-B, anexas a esta Portaria, observados os seguintes parâmetros:

I – a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Reitor que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

II – o valor máximo da hora trabalhada, utilizado no âmbito deste Instituto, será o especificado nas Tabelas I-A e I-B, II-A, II-B, III-A e III-B, anexas a esta Portaria, em observância aos parâmetros estabelecidos no Art. 76-A da Lei 8.112/90.

§ 2º - A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga, se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 da Lei 8.112/90.

§ 3º - A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorporará ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá

ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e pensão.

Art. 6º. A comissão de concurso público deverá encaminhar, para homologação do Reitor, relação nominal dos servidores envolvidos no evento, constando as atividades que irão desenvolver e os valores das gratificações a serem pagas, observando-se, sempre, o grau de complexidade da atividade a ser desenvolvida e os valores estabelecidos nas Tabelas III-A e III-B, anexas a esta Portaria.

Art. 7º. Caberá à Pró-reitoria de Administração, ouvida a DGP, encaminhar para homologação do Reitor, a relação dos servidores que atuarão como instrutores nos cursos de capacitação, especificando os valores das gratificações a serem pagas, observando-se, sempre, os valores estabelecidos na Tabela I, anexa a esta Portaria.

Art. 8º. Os servidores que exercerem as atividades descritas nas Tabelas I, II e III, anexas a esta Portaria, deverão responder administrativamente na forma do art. 116, art. 117 e art. 132 da Lei nº 8.112/90, além de outras sanções cabíveis pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sujeito no desempenho de função pública.

Art. 9º. O pagamento previsto nesta Portaria deverá ser efetuado em parcelas, quando as atividades forem desempenhadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 10º. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos a 25 de Março de 2010 .

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I DA PORTARIA Nº 882 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

TABELA I

Valores relativos ao desempenho de atividades eventuais em cursos:

TABELA I-A

ESCOLARIDADE/ TITULAÇÃO DO PROFESSOR/ INSTRUTOR	VALOR HORA-AULA/NÍVEL DO CURSO (R\$)		
	CURSOS DE FORMAÇÃO/ CAPACITAÇÃO	CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO	PROJETO MONITORIAS *
Nível Médio/Técnico	50,00	-	50,00
Nível Superior	50,00	-	50,00
Especialista	50,00	60,00	50,00
Mestre	60,00	80,00	50,00
Doutor/Pós-doutor	80,00	100,00	50,00

(*) Projeto Monitorias para a Qualificação em nível de Ensino Fundamental e Médio dos servidores do IFMG.

TABELA I-B

TUTORIA em curso à distância	Mensal	R\$600,00
------------------------------	--------	-----------

ANEXO II DA PORTARIA Nº 882 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

TABELA II**TABELA II-A**

ATIVIDADES	UNIDADES	VALOR (R\$)
Revisão lingüística	Todo o trabalho	400,00
Atuação como membro de Comissão Organizadora do Concurso	Todo o trabalho	525,00
Apoio logístico	Todo o trabalho	300,00

TABELA II-B

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS	UNIDADE	VALOR (R\$)
Coordenação Geral	Dia do trabalho	170,00
Coordenação de Prédio	Dia do trabalho	157,00
Regência de Prova	Dia do trabalho	135,00

Fiscalização Corredor	Dia do trabalho	135,00
Plantão de saúde	Dia do trabalho	135,00
Serviços de apoio	Dia do trabalho	135,00

ANEXO III DA PORTARIA Nº 882 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

TABELA III

TABELA III-A

ATIVIDADES	UNIDADE	VALOR (R\$)
Revisão Lingüística	Todo o trabalho	400,00
Atuação como membro de Comissão Organizadora do Concurso	Todo o trabalho	525,00
Apoio Logístico	Todo o trabalho	300,00

TABELA III-B

ATIVIDADES	UNIDADE	VALOR (R\$)
Elaboração de Prova Escrita	Por Prova/Banca	500,00
Correção de Prova Discursiva	Por Candidato/ Professor	30,00 – com teto máximo de 600,00
Elaboração de Programa com Bibliografia	Por Programa	300,00
Elaboração, Aplicação e Análise de Entrevista	Por Candidato/ Banca	50,00 – com teto máximo de 500,00
Análise de Títulos	Por Candidato/ Professor	25,00 – com teto máximo de 200,00
Avaliação de Prova de Desempenho	Por Candidato/ Professor	40,00 – com teto máximo de 600,00
Apuração de Resultados de Provas de Múltipla Escolha	. Até 600 provas	70,00
	. Até 1200 provas	140,00
	. Até 1800 provas	210,00
	. Até 2400 provas	280,00
	. Acima de 2400 provas	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 883 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação de Código de Função Gratificada no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR o Código da Função de Coordenador de Portaria e Vigilância, que passa a ser FG-2.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 884 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Vigilância e Portaria do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO BASÍLIO, Matrícula SIAPE n.º 0272696, para a função de Coordenador de Vigilância e Portaria do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a 01 de dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 885 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador Acadêmico do CEAD do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a função de COORDENADOR ACADÊMICO DO CEAD do IFMG – Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2º. Que esta Portaria retroaja a 01 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 886 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador Acadêmico do CEAD do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor CÁSSIO LUIZ VIDIGAL, Matrícula SIAPE n.º 1670503, para a função de Coordenador Acadêmico do CEAD do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 01 de Dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 887 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador de Orçamento da Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora EDNA MAPA DOMINGOS, Matrícula SIAPE n.º 0272657, para a função de Coordenador de Orçamento da Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 01 de Dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 888 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Assistente da Gerência de Relações Empresariais do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor IRAM JOSÉ DUARTE PACHECO, Matrícula SIAPE nº 0272834, da função de Assistente da Gerência de Relações Empresariais do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2º. Que esta Portaria retroaja a 01 de Dezembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 889 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da função de Auxiliar de Pesquisador Institucional do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CRIAR a função de AUXILIAR DE PESQUISADOR INSTITUCIONAL do IFMG – Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a 01 de Dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 890 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Auxiliar de Pesquisador Institucional do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor IRAM JOSÉ DUARTE PACHECO, Matrícula SIAPE n.º 0272834, para a função de Auxiliar de Pesquisador Institucional do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a 01 de Dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 891 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a remoção de Docente do IFMG – Campus Governador Valadares para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora MARGALY APARECIDA DE AGUIAR VITA, Matrícula SIAPE n.º 1778026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Governador Valadares para o IFMG - Campus Ouro Preto .

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 892 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Mariza Barcellos Goes	75	14/12/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 893 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Compras e Licitações do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora CRISTIANY FERREIRA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1542087, da função de Coordenador de Compras e Licitações do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º - Que esta Portaria retroaja a 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 894 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação de Código de Função Gratificada no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR o Código da Função de Auxiliar de Administração e Planejamento, que passa a ser Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a 14 de dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 895 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Auxiliar de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora LILIAM FERREIRA CUNHA DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 1672412, para a função de Auxiliar de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º - Que esta Portaria retroaja a 14 de Dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 896 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 015/2010 do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 015/2010 no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle – **Presidente da Comissão**
- 2 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 3 – Ely Félix Ventura
- 4 – Carlos Manoel de Oliveira
- 5 – Vanessa Andaló Mendes de Carvalho
- 6 – Helainne Vianey Gomes de Oliveira
- 7 – Rita de Cássia Silva Costa
- 8 – Yara de Matos Mendes

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 897 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Capacitação aos servidores:

- **IVALDER VÍTOR**, Matrícula SIAPE nº 1050657, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 03 (três) meses, **a partir de 03 de janeiro de 2011**;

- **REGINA RAIMUNDA ALVES VILAÇA**, Matrícula SIAPE nº 0981328, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, por um período de 01 (um) mês, **a partir de 03 de janeiro de 2011**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 898 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico de servidor Docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei n.º 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Pedro Renato Pereira Barros	D-301	D-302	01/09/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 899 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente - Edital n.º 044/2010 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Docente - Edital n.º 044/2010, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Gislayne Elisana Gonçalves

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 900 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 044/2010
Concurso Público de Provas e Títulos - Docente do
IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 044/2010 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – do IFMG - Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 044/2010:

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MEMBROS
CODAFIS	- Disciplinas competentes à Física, ao ensino de Física; - Conteúdos afins e projetos.	- Elisângela Silva Pinto - Gislayne Elisana Gonçalves - Helder de Figueiredo e Paula - Mário Sérgio de Carvalho Mazzoni - Geralda Aparecida de Carvalho Pena

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 901 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno de Assistentes Sociais do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR o Regimento Interno do Núcleo de Assistentes Sociais do Instituto Federal do IFMG, apresentada pela Comissão Gestora composta pelas Assistentes Sociais, abaixo nominadas:

- ANA FLÁVIA MELILLO RAMOS – CRESS 9501 / 6ª Região – IFMG - Campus Congonhas;
- KELY MEIRE DAMASCENO - CRESS 7948 / 6ª Região – IFMG - Campus São João Evangelista;
- ANA KELY ARANTES - CRESS 10797 / 6ª Região – IFMG - Campus Bambuí;
- ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES - CRESS 15130 / 6ª Região IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 902 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor RODRIGO CÉSAR DE MORAES, Auditor, Matrícula SIAPE N.º 1753876, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, da função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 903 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor TIAGO RODRIGUES VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753797, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, para a função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 904 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Substituto do Diretor de Ensino do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor WEMERTON LUÍS EVANGELISTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1467545, do cargo de Diretor de Ensino Substituto, CD-3, do IFMG – Campus Bambuí, a partir do dia 20 de dezembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 905 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Substituto do Diretor de Ensino do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora MARIANGELA DE FARIA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1440350, para o cargo de Diretor de Ensino Substituto, CD-3, do IFMG – Campus Bambuí, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 20 de dezembro de 2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 906 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR a servidora LUCIANA ALVARENGA SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1569762, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Função Gratificada, FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 907 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor DIOGO SANTOS CAMPOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1601209, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 908 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Substituto do Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor HELBERT RIBEIRO DE SÁ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1550490, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Betim, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 909 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenadora do Convênio 028/2010 do IFMG e o Município de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora WANDERCI ALVES BITTENCOURT, Matrícula SIAPE n.º 1653938, para a função de Coordenadora do Convênio 028/2010, firmado entre o IFMG e o Município de Sabará.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 910 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do IFMG para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR os servidores do IFMG abaixo relacionados para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação.

- Titular: MARILÍCIA BRANDÃO MOL GONÇALVES – Matrícula SIAPE 0272840;

- Suplente: DENISE FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE n.º. 1587717.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 911 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios Substituto do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE n.º 1672697, lotada e em exercício no IFMG- Reitoria, para a função de Coordenador do Setor de Contratos e Convênios Substituto, Função gratificada, código, FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 912 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de
Pró-Reitor de Administração Substituto do IFMG -
Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0272648, para o cargo de Pró-Reitor de Administração Substituto do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 913 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Administração Substituto do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor TIAGO RODRIGUES VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1753797, para o cargo de Diretor de Administração Substituto do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-3.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 914 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador de Sistema de Informação do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1585914, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, da função de Coordenador de Sistemas de Informação da Reitoria, Função Gratificada, código FG-01.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 16 de dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 915 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de do Diretor de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1585914, lotado e em exercício no IFMG – Reitoria, da função de Substituto do Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 16 de dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 917 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor CINIRO APARECIDO LEITE NAMATELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim, para exercer a função de Substituto do Diretor de Tecnologia da Informação da Reitoria, código CD-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 918 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Sistemas de Informação do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim para a função de Coordenador de Sistemas de Informação da Reitoria, código FG-1.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 17 de dezembro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 919 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 775 de 26 de Outubro de 2010 do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 775 de 26 de outubro de 2010, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 038/2010 – Técnico-Administrativo do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga.

Onde se lê:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Arlem Douglas Veloso
- 4 – Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana

Leia-se:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Laressa Pereira Silva
- 4 – Viviane Gonçalves Silva

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 920 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 831 de que trata sobre a regulamentação dos valores relativos ao desempenho de atividades eventuais do Vestibular e Exame de Seleção 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 831 de 23 de novembro de 2010 de que trata sobre a regulamentação dos valores relativos ao desempenho de atividades eventuais do Vestibular e Exame de Seleção 2011 do IFMG.

Onde se lê:

Atividades	Situação	Valores em Reais (\$)
Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	525,00
Comissão Responsável pela Elaboração das Provas Únicas para o Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	400,00
Apoio Logístico	Todo o Trabalho	300,00
Elaboração de questões das provas	Por questão	50,00
Revisão Lingüística da prova	Por prova	50,00
Coordenador de grupo para correção de redação	Todo o Trabalho	50,00
Correção de Prova de Redação	Por candidato	5,00

Correção de gabaritos e processamento de informações (dados)	Por gabarito	0,05
Coordenação de localidade de aplicação de provas	Por turno de Trabalho	113,00
Coordenador de prédio na aplicação de provas	Por turno de trabalho	105,00
Plantão de saúde	Por turno de trabalho	90,00
Regência de prova	Por turno de trabalho	90,00
Fiscal itinerante, serviços de apoio, motorista e segurança	Por turno de trabalho	90,00
Elaboração de questões para o Questionário Socioeconômico Familiar (Programa de Isenção)	Por questão	25,00
Elaboração de questões para o Questionário PROEJA	Por questão	25,00
Avaliação do Questionário Socioeconômico Familiar	Por candidato	5,00
Avaliação das Questões do Questionário PROEJA	Por candidato	5,00

Leia-se:

Atividades	Situação	Valores em Reais (\$)
Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	525,00
Comissão Responsável pela Elaboração das Provas Únicas para o Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	400,00
Apoio Logístico	Todo o Trabalho	300,00
Elaboração de questões das provas	Por questão	50,00
Revisão Lingüística da prova	Por prova	50,00
Coordenador de grupo para correção de redação	Todo o Trabalho	50,00
Correção de Prova de Redação	Por candidato	5,00
Correção de gabaritos e processamento de informações (dados)	Por gabarito	0,05
Coordenação de localidade de aplicação de provas	Por turno de Trabalho	113,00

Coordenador de prédio na aplicação de provas	Por turno de trabalho	105,00
Plantão de saúde	Por turno de trabalho	90,00
Regência de prova	Por turno de trabalho	90,00
Fiscal itinerante, serviços de apoio, motorista e segurança	Por turno de trabalho	90,00
Elaboração de questões para o Questionário Socioeconômico Familiar (Programa de Isenção)	Por questão	25,00
Elaboração de questões para o Questionário PROEJA	Por questão	25,00
Avaliação do Questionário Socioeconômico Familiar	Por candidato	5,00
Avaliação das Questões do Questionário PROEJA	Por candidato	5,00
Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais	Por hora de trabalho	80,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de dezembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
004141/10	JOAO RICARDO BASILIO	03/12/2010 a 03/12/2010	Ouro Preto / Betim / Ouro Preto	74,68
004152/10	JOSE RIBEIRO GUIMARAES FILHO	03/12/2010 a 03/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	74,68
004153/10	RENATO JOSE FERREIRA	03/12/2010 a 03/12/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
004258/10	GERALDO DE PAULA VARGAS	10/12/2010 a 10/12/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	74,68
004259/10	MARIZA BARCELLOS GOES	10/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	74,68
004260/10	JOSE RIBEIRO GUIMARAES FILHO	10/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	74,68
004261/10	LILIAM FERREIRA CUNHA DE MELO	10/12/2010 a 10/12/2010	Ouro Preto / Betim / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	71,07
004405/10	MAURO LUCIO DE OLIVEIRA	18/12/2010 a 19/12/2010	Ouro Preto / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	265,50
004290/10	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	20/12/2010 a 20/12/2010	Belo Horizonte / Carandá / Congonhas / Ouro Preto / Belo Horizonte	91,93
004421/10	HEVER COSTA ROCHA	27/12/2010 a 28/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	385,96
004122/10	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	01/12/2010 a 01/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	69,30
004125/10	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	06/12/2010 a 11/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	1194,11
004256/10	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	06/12/2010 a 08/12/2010	Ouro Branco / Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte / Ouro Branco	647,73

004130/10	PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE	06/12/2010 a 11/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	876,63
004137/10	DAMIAO NOEL ROCHA	06/12/2010 a 07/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	330,95
004142/10	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	07/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	554,02
004145/10	WALDIRENE DA SILVA	08/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	515,10
004147/10	PAULA REIS DE MIRANDA	06/12/2010 a 07/12/2010	Rio Pomba / Belo Horizonte / Rio Pomba	448,06
004190/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	07/12/2010 a 07/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,23
004189/10	EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	07/12/2010 a 07/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,00
004218/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	14/12/2010 a 14/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,23
004222/10	MAURICIO SA SANTOS DINIZ	10/12/2010 a 12/12/2010	Congonhas / Ouro Preto / Congonhas	415,94
004225/10	EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/12/2010 a 14/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,00
004228/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	06/12/2010 a 07/12/2010	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	289,61
004230/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	09/12/2010 a 11/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Ouro Preto / Governador Valadares	543,41
004231/10	DAMIAO NOEL ROCHA	10/12/2010 a 11/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	345,72
004232/10	DAMIAO NOEL ROCHA	14/12/2010 a 16/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	398,18
004233/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	14/12/2010 a 14/12/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
004279/10	WALDIRENE DA SILVA	18/12/2010 a 19/12/2010	Ouro Preto / Ribeirão das Neves / Ouro Preto	265,50
004280/10	PATRICIO MAGALHAES NASCIMENTO	17/12/2010 a 18/12/2010	São João Evangelista / Diamantina / São João Evangelista	251,68
004281/10	ADALGISA GORETH FAULA AGUIAR	17/12/2010 a 18/12/2010	São João Evangelista / Itamarandiba / São João Evangelista	251,68
004282/10	ANTONIO CATIZANE DE SA	17/12/2010 a 18/12/2010	São João Evangelista / Novo Cruzeiro / São João Evangelista	251,68

004283/10	ANTONIO GERALDO DA ROCHA	17/12/2010 a 18/12/2010	São João Evangelista / Itamarandiba / São João Evangelista	251,68
004306/10	DAIRDE ROCHA DOS SANTOS	17/12/2010 a 18/12/2010	São João Evangelista / Novo Cruzeiro / São João Evangelista	251,68
004286/10	ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE	17/12/2010 a 19/12/2010	São João Evangelista / Capelinha / São João Evangelista	394,20
004287/10	NILSON MANTOVANI DA SILVA	17/12/2010 a 19/12/2010	São João Evangelista / Capelinha / São João Evangelista	428,68
004288/10	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	18/12/2010 a 19/12/2010	BambuÍ / Oliveira / BambuÍ	265,50
004304/10	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	18/12/2010 a 19/12/2010	BambuÍ / PiuÍ / BambuÍ	317,25
004289/10	MUSSOLINO PAULINELLI FILHO	18/12/2010 a 19/12/2010	BambuÍ / Bom Despacho / BambuÍ	265,50
004307/10	RICARDO MONTEIRO CORREA	18/12/2010 a 20/12/2010	BambuÍ / Lavras / BambuÍ	428,68
004291/10	MARIANA PIMENTA PIRES	20/12/2010 a 20/12/2010	Belo Horizonte / Iguatama / Pompéu / Perdões / Belo Horizonte	69,12
004292/10	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	20/12/2010 a 20/12/2010	Belo Horizonte / Santa Bárbara / Belo Horizonte	74,68
004300/10	HEVER COSTA ROCHA	20/12/2010 a 21/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	290,96
004305/10	APARECIDO WEYNE LAVOR	17/12/2010 a 18/12/2010	São João Evangelista / Diamantina / São João Evangelista	251,68
004308/10	VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO	18/12/2010 a 19/12/2010	BambuÍ / PiuÍ / BambuÍ	265,50
004309/10	VINICIUS DA ENCARNACAO	18/12/2010 a 19/12/2010	BambuÍ / Bom Despacho / BambuÍ	265,50
004073/10	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	05/12/2010 a 08/12/2010	Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte	941,85
004036/10	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	30/11/2010 a 01/12/2010	Belo Horizonte / BambuÍ / Belo Horizonte	289,61
004010/10	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	28/11/2010 a 04/12/2010	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1402,83
004316/10	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	16/12/2010 a 18/12/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	501,11
004069/10	PIERLUIGI PIAZZI	01/12/2010 a 03/12/2010	Campinas / Governador Valadares / Campinas	0,00

004096/10	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	05/12/2010 a 08/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte / Ouro Preto	796,95
004097/10	ANA KELLY ARANTES	05/12/2010 a 08/12/2010	Bambuú / Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte / Bambuú	796,95
004235/10	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/12/2010 a 13/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
004342/10	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	16/12/2010 a 17/12/2010	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares / Belo Horizonte	384,61
004401/10	WANDERCI ALVES BITENCOURT	22/12/2010 a 22/12/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
004422/10	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	22/12/2010 a 22/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	69,30
004434/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	27/12/2010 a 27/12/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
004135/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	03/12/2010 a 03/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	241,73
004151/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	05/12/2010 a 10/12/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Governador Valadares	91,93
004234/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	12/12/2010 a 17/12/2010	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte / Governador Valadares	0,00
004252/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/12/2010 a 28/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004276/10	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	20/12/2010 a 20/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	208,08
004399/10	ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN	16/12/2010 a 16/12/2010	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	74,68
004400/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	27/12/2010 a 27/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	241,73
004403/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	13/12/2010 a 14/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	353,06
004404/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	21/12/2010 a 22/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	448,06

004098/10	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	01/12/2010 a 01/12/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	37,50
004016/10-1C	CAIO MARIO BUENO SILVA	13/12/2010 a 16/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	1163,58
004202/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/12/2010 a 03/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004205/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/12/2010 a 01/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004206/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/12/2010 a 02/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004226/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	16/12/2010 a 18/12/2010	Belo Horizonte / São João Evangelista / Ouro Preto	606,11
004227/10	ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN	13/12/2010 a 14/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
004236/10	ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN	09/12/2010 a 10/12/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
004237/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/12/2010 a 07/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004239/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/12/2010 a 08/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004241/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/12/2010 a 09/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004242/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/12/2010 a 10/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004243/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/12/2010 a 13/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004244/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/12/2010 a 18/12/2010	Ouro Preto / Confins / Belo Horizonte / São João Evangelista / Ouro Preto	414,86
004245/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/12/2010 a 20/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004246/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/12/2010 a 21/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004248/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/12/2010 a 22/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004250/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/12/2010 a 23/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004250/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/12/2010 a 27/12/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QTDE DE DIAS
MARIA NAZARÉ COELHO	22 NOV 2010 a 21 DEZ 2010	30
ADAO VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	01 DEZ 2010 a 30 DEZ 2010	30
ANTONIO AUGUSTO ROCHA ATHAYDE	20DEZ 2010 a 31DEZ 2010	12
CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS	22DEZ 2010 a 04FEV 2011	45
GLAUCIO RIBEIRO SILVA	27DEZ 2010 a 14JAN 2011	19
JOELMA CASTRO RODRIGUES	27DEZ 2010 a 25JAN 2011	30
MARCIO PIRONEL	27DEZ 2010 a 30JAN 2011	35
OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	14DEZ 2010 a 23DEZ 2010 27DEZ 2010 a 10JAN 2011	15 15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br